

## Prefeito visita obras das galerias pluviais



**Prefeito Agnaldo Perugini e sua equipe técnica na obra da galeria da Av. João Beraldo**

Prefeitura iniciou as obras das galerias pluviais na avenida Dr. João Beraldo. Serão 756 metros de extensão de uma nova e mais ampla estrutura que suportará o fluxo de água em dias de chuvas intensas e volumosas. O investimento total é de R\$5,8 milhões através do programa Urbaniza. O objetivo da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ao realizar esta obra é resolver os constantes problemas de alagamentos na área central da cidade. As antigas galerias não eram suficientes para suportar o grande volume de água no local.

O prefeito Agnaldo Perugini, acompanhado do secretário de Obras, Wellington Serra e técnicos, visitou as

obras de ampliação de galerias pluviais na Avenida João Beraldo. As obras tiveram início na segunda quinzena de março e seguem em ritmo acelerado. Em breve a intervenção também será nas ruas Bom Jesus, Comendador, e Monsenhor Dutra.

O trecho que receberá a intervenção inicia na esquina com a rua Francisco Sales e vai até o cruzamento com a rua Vieira de Carvalho. Será realizada em etapas para que cause menos transtornos possíveis. Cada etapa tem a previsão de durar entre 20 e 30 dias, totalizando um período de até 90 dias para a realização de toda a obra. A primeira parte será no trecho do cruzamento com a Viei-

ra de Carvalho à rua Dom Nery, em seguida, da rua Dom Nery à avenida Duque de Caxias. Finalizando, a terceira etapa segue deste ponto até a rua Francisco Sales.

Para minimizar os efeitos da execução da obra no trânsito, principalmente por ser área escolar, o trecho do cruzamento com a Vieira de Carvalho à rua Dom Nery ficará em mão dupla na faixa em que não ocorre a obra.

Também já está contratada a execução da obra nas galerias das ruas Bom Jesus, Monsenhor Dutra e Comendador José Garcia, que inicia logo após a conclusão da empreita na avenida João Beraldo.

## ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 07/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 13 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO n.º 07/2015, modalidade - Registro de Preço, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE BACKUP, FORMATAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA DOS COMPUTADORES DOS PROGRAMAS PETI, PEMSE, UAITEC, E ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, que disponibilizará o mesmo em forma de CD/RW, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317 e email: licitacaofundacao@hotmail.com.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 08

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 14 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015, que tem por objeto "AQUISIÇÃO SERVIÇOS E COMPRAS DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES DO PROJETO DO BOMBEIRO PARA O UAITEC, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a Proposta Comercial, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 06/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 07 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E OLEO DIESEL), ÓLEO DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA OS CARROS DA FUNDAÇÃO PROMENOR (VAN CITROEN MINIBUS E CARRO DE PASSEIO) - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.", conforme especificações anexas ao edital.

O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a proposta sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

## EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- art.39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos em substituição na função descrita abaixo, durante o período necessário no ano de 2015, ou até provimento dos cargos por Professores concursados:

Professor Nível III - Ensino Fundamental - GEOGRAFIA- Poderão se inscrever:

1.Candidatos com Licenciatura Plena em Geografia.  
2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Plena em Estudos Sociais- Habilitação Geografia, desde que essa licenciatura tenha sido iniciada na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de GEOGRAFIA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, tam-

bém, Histórico Escolar.

3.Candidatos que estejam cursando a habilitação específica para o exercício do cargo (Licenciatura Plena em Geografia), neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vagas para contratação imediata: 01(uma) no Turno Matutino Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas) na E.M. Dom Otávio, situada no Bairro Esplanada Remuneração: R\$15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) por hora/aula

Professor Nível III - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - CIÊNCIAS.

Poderão se inscrever os candidatos portadores de:

1.Licenciatura Plena em Ciências.  
2.Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e .Licenciatura Plena em História Natural, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de CIÊNCIAS. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.  
3. Também poderão se inscrever os candidatos que estiverem cursando Licenciatura Plena em Ciências neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) no mencionado curso.  
Vagas para contratação imediata: 01(uma) no Turno Matutino/vespertino Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas) na E.M. Clarisse Toledo, situada no Bairro São Cristóvão Remuneração: R\$15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) por hora/aula

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 06 e 07 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n - Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:  
1.1 Cópia da carteira de Identidade.  
1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.  
1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.  
1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pleiteada apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como professor designado, na Função pretendida, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério no processo de seleção, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5  
1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.  
1.6 comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilite para a função pleiteada.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:  
2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;  
2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;  
2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilite para a função pleiteada.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:  
3.1 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.  
3.2 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.  
3.3 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.  
3.4 Candidato com maior tempo como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior tempo na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

4. Publicação da relação de candidatos classificados:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 12 de maio de 2015, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre - MG, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2015.

Secretaria Municipal de Educação.  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas  
. Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto  
Secretária Municipal de Educação

## IPREM

PORTARIA IPREM 041/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Ana Lopes Machado dos Santos, matrícula nº 6615, portadora do CPF nº 462.766.456-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 038, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 042/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Edvalda da Silva Ramalho, matrícula nº 6827, portadora do CPF nº 461.600.946-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II ref 036, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado

## O Município

Prefeito  
**Agnaldo Perugini**  
Jornalista:  
Cristiano Rodrigues - MTB MG-10205JP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

Edição digital

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 043/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elouzi Braga Paiva, matrícula nº 8054, portadora do CPF nº 522.106.346-87, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 046, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 044/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Imaculada de Oliveira Pinto, portadora do CPF nº 052.193.976-30, matrícula nº 9419, ocupante do cargo efetivo de Gari, NA-I ref. 05, a partir de 26/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/03/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 045/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 - considerando o disposto no §5º do mesmo artigo, à servidora Maria da Glória Barcelos Silva, matrícula nº 14821, portadora do CPF nº 285.899.126-04, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 041, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 046/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maruza Helena Ladeira, matrícula nº 13410, portadora do CPF nº 310.078.136-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref 03, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 050/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM

O DIRETOR PRESIDENTE

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: VAGNER MARCIO DE SOUZA  
SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVAEFETIVO: DYANNE CRISTINA DOS SANTOS  
SUPLENTE: CRISTIANO RODRIGUES

2- Representantes da Câmara Municipal:

EFETIVO: TIAGO REIS DA SILVA  
SUPLENTE: MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: MARIANGELA TIMOSSI  
SUPLENTE: MARIA JURACI DOS SANTOS FRANKLIN

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
SUPLENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES  
SUPLENTE: ELIANE COUTINHO DA SILVA

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: SÔNIA MARIA CURY WARD  
SUPLENTE: WELLINGTON DA SILVEIRA

CONSELHO FISCAL

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: JORGE LUIZ GODOY  
SUPLENTE: AGUINALDO CLARET DE OLIVEIRAEFETIVO: EDUARDO FERREIRA PINTO  
SUPLENTE: CELIDA DUARTE DE ALMEIDA RIGOTTI

2- Representante da Câmara Municipal:

EFETIVO: NICHOLAS FERREIRA DA SILVA  
SUPLENTE: VALÉRIA SIMÃO REZENDE

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: ZÉLIA MARIA LOPES B. GOMES  
SUPLENTE: ANTONIO ALVES TAVEIRA

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: ROZEMEIRE DOS SANTOS  
SUPLENTE: ADINEI ARLINDO DE ANDRADE

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: WELLINGTON MOTA  
SUPLENTE: BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: ÂNGELO WAGNER RAMOS  
SUPLENTE: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

Art.3º- O mandato do conselho ora nomeado vigará no período de 18/04/2015 a 17/02/2017.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/04/2015, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

## GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8427/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

NILZA MOREIRA 73º Lugar  
ROSEMEIRE DA SILVA 74º Lugar  
MONIQUE NALY DA SILVA SOUZA 75º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data..  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito MunicipalPedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8428/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aline Aparecida Ferreira, Matrícula 18506, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8429/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Andreia Reis Fernandes Feliciano, Matrícula 19054, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8430/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aparecida de Fátima Mariosa da Costa, Matrícula 18422, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8431/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Célia Maria Barros, Matrícula 18476, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8432/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Daniela Gonçalves de Lima, Matrícula 18560, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8433/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor David Eduardo Pinto, Matrícula 13009, Coordenador de Creche, NI-II, Referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8434/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor Jaime Ferreira de Souza, Matrícula 9322, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 16, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8435/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Mariana Cecilia dos Santos Silva, Matrícula 17718, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8436/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Cristiano Wood Marcial, Matrícula 17653, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 13 de Abril 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8437/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Regina Alves Fernandes, Matrícula 18473, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8438/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Paulo Henrique Maia, Matrícula 17949, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Primária, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8439/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RES O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 5297/2013, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remune-

ração, à servidora Lívia da Silva Borges, Matrícula 12275, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8440/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Maria Magessi Viola, Matrícula 7162, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/08/1999 a 03/08/2004, a partir de 01º de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8441/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Leticia Santos Oliveira Fuzinelli, Matrícula 12452, Professor PIII, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 17 de Abril de 2015;

b) Rosana Gomes Alves, Matrícula 7243, Psicólogo, NS-II, Referência 47, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/09/2009 a 04/09/2014, a partir de 17 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8442/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Célia da Silva Paixão, Matrícula 6686, Professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de

Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/05/1999 a 22/05/2004, a partir de 18 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8443/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Viviane Angélica Faria Costa, Matrícula 10897, Professor PII, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 24/05/2006 a 23/05/2011, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8444/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Adriana do Carmo Andrade Ferrari, Matrícula 6931, Médico Clínico, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/06/2004 a 14/06/2009, a partir de 22 de Abril de 2015;

b) Roberto Paula de Souza, Matrícula 12316, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 16/11/2005 a 15/11/2010, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8445/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Thamiris dos Santos Carvalho, Matrícula 18204, Orientador Educacional, NS-I, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8446/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                          | CARGO                 | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 19611 | MARIO LUCAS SCODELER          | MOTORISTA             | 21      | 22        | 02/02/2015   |
| 16622 | LINDINEIDE SANTOS L COSTA     | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29      | 30        | 06/02/2015   |
| 16631 | ELAINE EDMARA DE CARVALHO     | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29      | 30        | 07/02/2015   |
| 16644 | ELIANA COELHO DE OLIVEIRA     | ASSISTENTE SOCIAL     | 41      | 42        | 07/02/2015   |
| 16661 | ROSEMERE A FORTES B DA SILVA  | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29      | 30        | 08/02/2015   |
| 16659 | JOICE MARIA CUNHA DE SOUZA    | ASSISTENTE SOCIAL     | 41      | 42        | 09/02/2015   |
| 16662 | VILMO BARROS                  | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29      | 30        | 09/02/2015   |
| 17725 | MANUEL ACACIO P. JUNIOR       | MOTORISTA             | 21      | 22        | 29/02/2015   |
| 16724 | VALDELICE DE C G FERREIRA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS  | 01      | 02        | 29/02/2015   |
| 16306 | ELAINE CRISTINA M DE OLIVEIRA | MONITOR DE CRECHE     | 07      | 08        | 03/02/2015   |
| 16250 | ANGELITA REIS DA SILVA        | PROFESSOR PII         | 30      | 31        | 15/02/2015   |
| 15981 | FERNANDA COSTA PEREIRA        | MONITOR DE CRECHE     | 07      | 08        | 19/02/2015   |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8447/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                          | CARGO                    | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-------------------------------|--------------------------|---------|-----------|--------------|
| 15986 | JAQUELINE F PINTO DE FREITAS  | MONITOR DE CRECHE        | 07      | 08        | 18/02/2015   |
| 15665 | TATIANA R G RIBEIRO           | MONITOR DE CRECHE        | 07      | 08        | 24/12/2014   |
| 16495 | JULIANA ALVINA DE CARVALHO    | PSICOLOGO                | 41      | 42        | 11/02/2015   |
| 16278 | BRUNO RAFAEL GOMES            | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 29      | 30        | 19/02/2015   |
| 16189 | FERNANDA DE NOVAES            | AUXILIAR DE SERVIÇOS     | 01      | 02        | 19/02/2015   |
| 6550  | TEREZINHA APARECIDA DA COSTA  | PROFESSOR PII            | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 6797  | VILMA HELENA DA SILVA         | PROFESSOR PII            | 36      | 37        | 01/02/2015   |
| 6697  | CLEIDE CRISTINA WESTINS       | PROFESSOR PII            | 36      | 37        | 02/02/2015   |
| 7036  | MARIZILDA TREVISAN S RIBEIRO  | SUPERVISOR PEDAGOGICO II | 50      | 51        | 03/02/2015   |
| 6785  | MARIA REGINA REZENDE N BRASIL | PROFESSOR PII            | 36      | 37        | 04/02/2015   |
| 6767  | ELIZABETH DE S P CAETANO      | PROFESSOR PII            | 36      | 37        | 07/02/2015   |
| 6673  | ERIKARENATA AZEVEDO           | PROFESSOR PII            | 36      | 37        | 07/02/2015   |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8448/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT  | NOME                         | CARGO                  | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------|
| 6575 | JUSSEMARAL OLIVEIRA          | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 07/02/2015   |
| 6605 | LUZIA NEIDE DOS SANTOS       | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 07/02/2015   |
| 7328 | PAULA FRASSINETE FERREIRA    | PROFESSOR PIII         | 46      | 47        | 12/02/2015   |
| 6603 | ADRIANA DE C PEREIRA PRADO   | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 21/02/2015   |
| 6683 | CINARA M MAGALHAES COSTA     | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 21/02/2015   |
| 7309 | ELZA FERREIRA REIS           | PROFESSOR PIII         | 46      | 47        | 21/02/2015   |
| 6858 | JUREMAMARIA M DE SOUZA       | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 21/02/2015   |
| 6663 | MARIA CRISTINA FERREIRA      | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 21/02/2015   |
| 6816 | ELISANDRA CANDIDO FERREIRA   | PROFESSOR PII          | 36      | 37        | 28/02/2015   |
| 6533 | TEREZINHA DE FATIMA P FREIRE | PROFESSOR PIII         | 46      | 47        | 28/02/2015   |
| 7889 | JAIRO BENEDITO DOS SANTOS    | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 29      | 30        | 16/08/2014   |
| 7929 | ROSENY DA SILVA NEVES        | PROFESSOR PIII         | 45      | 46        | 07/01/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8449/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT  | NOME                         | CARGO                   | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|------------------------------|-------------------------|---------|-----------|--------------|
| 8120 | MARIANES O T BRECHEMBROCK    | PROFESSOR PII           | 35      | 36        | 12/11/2014   |
| 7915 | JOSE CARLOS GARCIA           | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 06/02/2015   |
| 7916 | MARCOS BATISTA ALVES         | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 06/02/2015   |
| 7947 | SERGIO LUIZ BRAGA            | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 06/02/2015   |
| 7926 | VICENTE PEDRO DE CASTILHO    | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 06/02/2015   |
| 7844 | HELIO DE MORAES COUTINHO     | FISCAL DE OBRAS         | 31      | 32        | 07/02/2015   |
| 7873 | SILVIO LUIZ BRAGA            | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 07/02/2015   |
| 7894 | EFRAIM TEIXEIRA MARTINS      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 07/02/2015   |
| 7977 | LUIZ TROMBINI                | GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | 29      | 30        | 10/05/2014   |
| 7830 | TATIANA DE CARVALHO COUTINHO | AUXILIAR DE ODONTOLOGIA | 24      | 25        | 12/02/2015   |
| 8082 | SILVIA BRANDAO DA SILVA      | PROFESSOR PII           | 35      | 36        | 30/11/2014   |
| 8023 | KATIA DA SILVA BORGES        | PROFESSOR PII           | 35      | 36        | 15/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8450/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT  | NOME                         | CARGO                  | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------|
| 8110 | DIANA MARQUES                | PROFESSOR PII          | 34      | 35        | 22/02/2015   |
| 8561 | ELIANE RIGOTTI CASSEMIRO     | PROFESSOR PIII         | 45      | 46        | 17/02/2015   |
| 8564 | ELIZABETE APARECIDA FERREIRA | PROFESSOR PIII         | 45      | 46        | 17/02/2015   |
| 8596 | MARIA LUCIA VILLELA          | PROFESSOR PIII         | 45      | 46        | 17/02/2015   |
| 8568 | RITA DE CASSIA M MARIANO     | PROFESSOR PII          | 35      | 36        | 17/02/2015   |
| 8584 | RITA DE F FARIA DE L REZENDE | PROFESSOR PIII         | 45      | 46        | 20/02/2015   |
| 8997 | JOMARA P MARCHACINI RIBEIRO  | MEDICO CLINICO         | 51      | 52        | 01/02/2015   |
| 9641 | BENEDITA MARTINS LIBANIO     | ENFERMEIRO             | 45      | 46        | 01/02/2015   |
| 9567 | SUELY DE CASSIA FERNANDES    | TECNICO EM LABORATORIO | 34      | 35        | 01/02/2015   |
| 9640 | LENY DE CASSIA FRANCO        | PROFESSOR PIII         | 44      | 45        | 02/02/2015   |
| 9669 | AUREA STELLA DE CARVALHO     | PROFESSOR PIII         | 44      | 45        | 04/02/2015   |
| 8023 | KATIA DA SILVA BORGES        | PROFESSOR PII          | 35      | 36        | 15/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8451/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                        | CARGO                      | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-----------------------------|----------------------------|---------|-----------|--------------|
| 9664  | ANGELA MARIA F RIBEIRO      | ENFERMEIRO                 | 45      | 46        | 07/02/2015   |
| 9671  | JULIO CEZAR DO PRADO        | AGENTE ADMINISTRATIVO      | 33      | 34        | 08/02/2015   |
| 9662  | GUILHERME GEOVANINI         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO II | 29      | 30        | 09/02/2015   |
| 9681  | IRENE DE FARIA COSTA        | COZINHEIRA                 | 11      | 12        | 10/02/2015   |
| 9665  | ALEXANDRE APARECIDO RIBEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS       | 05      | 06        | 14/02/2015   |
| 9684  | NARILIZA VERLENGIA COUTINHO | PROFESSOR PIII             | 44      | 45        | 14/02/2015   |
| 9687  | PAULO GABRIEL BENTO         | PROFESSOR PIII             | 44      | 45        | 14/02/2015   |
| 9597  | TEREZINHA WALDENE S ROSA    | PROFESSOR PIII             | 44      | 45        | 14/02/2015   |
| 9705  | AUREA STELLA MENDONÇA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS       | 05      | 06        | 23/02/2015   |
| 9733  | VERA LUCIA REIS             | PROFESSOR PIII             | 44      | 45        | 28/02/2015   |
| 10860 | MIRTES A DUTRA DE SOUZA     | SUPERVISOR PEDAGOGICO II   | 47      | 48        | 03/02/2015   |
| 10873 | VILMAR DE FATIMA SIMOES     | SUPERVISOR PEDAGOGICO II   | 47      | 48        | 03/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8452/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                        | CARGO             | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-----------------------------|-------------------|---------|-----------|--------------|
| 10817 | MARIA LUCIA PEREIRA DE MELO | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 06/02/2015   |
| 10847 | APARECIDA DE FATIMA SOUZA   | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 07/02/2015   |
| 10818 | PAULA FERNANDA CRUZ MORAES  | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 07/02/2015   |
| 10804 | RITA DE CASSIA RIBEIRO      | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 07/02/2015   |
| 10844 | ROSEMEIRE FERNANDES GALVAO  | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 07/02/2015   |
| 10877 | WANDERLEIA DE ANDRADE       | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 12/02/2015   |
| 10882 | MARIA A DA SILVA GANHARA    | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 13/02/2015   |
| 70878 | MARTA VALERIA J E SILVA     | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 13/02/2015   |
| 10890 | MARCELIANA MARA F RAMALHO   | PROFESSOR PII     | 33      | 34        | 18/02/2015   |
| 10867 | ROSANA GIOVANINI CUSTODIO   | MONITOR DE CRECHE | 10      | 11        | 25/02/2015   |
| 12449 | JOAO BATISTA MACHADO        | PROFESSOR PII     | 42      | 44        | 01/02/2015   |
| 12553 | CAMILA F DE SOUZA MARTINS   | MONITOR DE CRECHE | 09      | 10        | 01/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8453/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                          | CARGO                | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-------------------------------|----------------------|---------|-----------|--------------|
| 12494 | CELESTE AIDA REZENDE COSTA    | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12477 | CELIA APARECIDA P LEMOS       | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12542 | CELSONILDE FONSOS DE OLIVEIRA | MOTORISTA            | 23      | 24        | 01/02/2015   |
| 12455 | CIRLEIDE DA SILVA CARLOS      | PROFESSOR PIV        | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 12505 | CLAUDIA MARIA R DE CARVALHO   | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12570 | CLAUDIRENE DE CASSIA SILVA    | MONITOR DE CRECHE    | 09      | 10        | 01/02/2015   |
| 12487 | DENISE M RIGOTTI FERNANDES    | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12539 | DOMINGOS SAVIO A DE CARVALHO  | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12543 | EDISLEANE T B DE O LADENTHIN  | PROFESSOR PII-ED ART | 32      | 33        | 01/02/2015   |
| 12486 | ELAINE CRISTINA RIBEIRO       | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12495 | GIOVANA M DOS S ALVARENGA     | PROFESSOR PIII       | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12534 | GISELE APDIAL DOS S FERREIRA  | PROFESSOR PII-ED ART | 32      | 33        | 01/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8454/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                         | CARGO                 | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 12490 | GLORIA DA SILVA BARCELOS     | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 01/02/2015   |
| 12573 | HALAN DOUGLAS BERALDO        | PROFESSOR PIV         | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 12492 | ISMERIA SANTOS BARROSO       | PROFESSOR PIV         | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 12476 | JOSE ANTONIO ANTUNES         | PROFESSOR PIV         | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 12548 | JOSEANE A DE SOUZA PAIVA     | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 01/02/2015   |
| 12574 | LARA APARECIDA KAZAMA        | PROFESSOR PIII        | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12452 | LETICIA SANTOS O FUZINELI    | PROFESSOR PIII        | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12546 | MAISA NOGUEIRA R DA SILVA    | PROFESSOR PII-ED ARTI | 32      | 33        | 01/02/2015   |
| 12493 | NARUA GORETE DE OLIVEIRA     | PROFESSOR PIV         | 46      | 47        | 01/02/2015   |
| 12454 | NILSON ANTONIO CALIMERIO     | PROFESSOR PIII        | 42      | 43        | 01/02/2015   |
| 12533 | SELMA M LEITE ARREIRO AMARAL | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 01/02/2015   |
| 12547 | SUELY F DOS REIS GARCIA      | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 01/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8455/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                        | CARGO                 | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-----------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 12640 | JOAO BATISTA BRAGA          | MOTORISTA             | 23      | 24        | 13/02/2015   |
| 12647 | VALERIA F LAUDARES PEREIRA  | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 13/02/2015   |
| 12680 | ANTONIO MARGOS SILVA        | MOTORISTA             | 23      | 24        | 20/02/2015   |
| 12683 | EVALDO DO COUTO             | MOTORISTA             | 23      | 24        | 20/02/2015   |
| 12700 | ADELEINE F L DO C A BORDALO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 32      | 33        | 21/02/2015   |
| 12707 | ANDRE LUIZ FERREIRA         | PROFESSOR PIII        | 42      | 43        | 21/02/2015   |
| 12718 | ROSIANE TOBIAS FRANÇA       | PROFESSOR PII-ED ART  | 32      | 33        | 23/02/2015   |
| 12756 | ANDRE SOARES CIPRIANO       | PEDREIRO              | 13      | 14        | 24/02/2015   |
| 14546 | EDUARDO FERNANDES SILVA     | PROFESSOR PIII        | 41      | 42        | 02/02/2015   |
| 14644 | ANA PAULA DE SOUZA RAIMUNDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS  | 02      | 03        | 09/02/2015   |
| 14651 | JOSE APARECIDO CHERUBINI    | TECNICO EM ENFERMAGEM | 31      | 32        | 16/02/2015   |
| 14684 | ANDREA DE CASSIA SOUZA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS  | 02      | 03        | 16/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8456/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT   | NOME                          | CARGO         | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-------------------------------|---------------|---------|-----------|--------------|
| 14685 | MARIAEULINA DE SOUSA          | COZINHEIRA    | 08      | 09        | 18/02/2015   |
| 14774 | ANA PAULA P DE CARVALHO       | BIOQUIMICA    | 47      | 48        | 25/02/2015   |
| 14753 | IVANILSA DE ALMEIDA CERQUEIRA | PROFESSOR PII | 31      | 32        | 25/02/2015   |
| 14784 | JANAINA DE CASSIA BATISTA     | PROFESSOR PII | 31      | 32        | 25/02/2015   |

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8457/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Paula Faria Franco Costa, Matrícula 12792, Cozinheira, NA-III, Referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8458/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ewerton Rodrigues Carnaúba, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8459/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezem-bro de 2015, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                    | Prorrogação de: | Até        |
|-----------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| 18953     | ANAY CAMILA FUENTES           | PROFESSOR PIII           | 01/01/2015      | 31/12/2015 |
| 18932     | ELENICE DE SOUSA MENDES       | SUPERVISOR PEDAGOGICO II | 01/01/2015      | 31/12/2015 |
| 18894     | EVANIA FERREIRA DE LIMA RAMOS | MONITOR DE CRECHE        | 01/01/2015      | 31/12/2015 |
| 18930     | REGINA ITAUADIAS FERREIRA     | SUPERVISOR PEDAGOGICO II | 01/01/2015      | 31/12/2015 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8460/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ana Clara Ipolito, Matrícula 16870, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 23 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8461/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Governo, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ivonilda Francisca Chagas Vinhais, Matrícula 16180, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, a partir de 12 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8462/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição

Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Eliane Kassimiro de Almeida, Matrícula 16844, Monitor de Creche, NA-II, Refe-rência 07, a partir de 04 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8463/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cláudia Andréia Paulino, Matrícula 16314, Auxiliar de Enfermagem ESF, Referência 80, a partir de 01º de Abril de 2015;  
b) Flávia Aparecida Souza Siqueira, Matrícula 16317, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 03 de Abril de 2015.  
c) Mauro Fortes de Figueiredo, Matrícula 16287, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, Referência 87, a partir de 08 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8464/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Lidiane da Silva Tonini, Matrícula 16835, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a par-tir de 02 de Abril de 2015;  
b) Daniel Henrique dos Santos, Matrícula 16787, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 02 de Abril de 2015.  
c) Maria Elizângela dos Santos Galvão, Matrícula 16839, Psicólogo, NS-II, Refe-rência 41, a partir de 03 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8465/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Andressa Nateline Missasse Rezende, Matrícula 16822, Fisioterapeuta, NS-I, Referência 41, a partir de 02 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8466/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Carlos Alberto Gomes, Matrícula 16298, Salva Vidas, NA-II, Referência 07, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8467/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 7305/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, ao servidor José Renato Mamede Pereira, Matrícula 6134, Agente Cultural I, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 26 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8468/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SGP Nº 7470/2014, onde se lê “08 de Agosto de 2014”, leia-se “08 de Setembro de 2014”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8469/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 7305/2014, onde se lê “A-gente Administrativo”, leia-se “Agente Cultural I”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8470/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Benedita Lucia de Faria, Matrícula 8838, Professora PII, NI-II, Referência 35, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CEIM “Profes-sora Evangelina Meireles de Miranda”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8471/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Ana Maria Clemente, Matrícula 7792, Professor PII, NI-II, Referência 36 do Cargo em Comissão de Coordenadora do CEIM “Professora Evangelina Meireles de Miranda”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Março de 2015, fazendo opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo, em substituição a Benedita Lucia de Faria,

Matricula 8838, Professora PII, NI-II, Referência 35, que foi dispensada do cargo acima citado em 10 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de Março de 2015

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8472/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Suzana Pereira Delfino, Matrícula 7489, Pro-fessor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/03/2005 a 14/03/2010, a partir de 27 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8473/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora abaixo relacionada, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, :

| Matricula | Nome                         | Cargo             | Prorrogação de: | Até        |
|-----------|------------------------------|-------------------|-----------------|------------|
| 18850     | APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS | MONITOR DE CRECHE | 01/01/2015      | 31/12/2015 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8474/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Carlos Cândido da Silva, Matrícula 17559, pa-ra ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor da Garagem, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de 22/04/2015 a 21/05/2015, por motivo de férias regulamentares do senhor Oziel Amaral da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8475/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Daniela do Prado Marioto, Matrícula 9803, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010

b) Donisete da Silva Martins, Matrícula 6997, Supervisor Pedagógico II, NS-I, Referência 52, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/02/2003 a 31/01/2008..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8476/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Janete Ramos, Matrícula 7909, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/02/2001 a 04/02/2006;

b) José Silvano Braga, Matrícula .6845, Guarda Civil Municipal, NA-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8477/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Lucy da Silva, Matrícula 7154, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012;

b) Waldir Ananias da Silva, Matrícula 9812, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 11/04/2010 a 10/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8478/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Carla de Castro Vilas Boas, Matrícula 9495, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8479/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Carla de Castro Vilas Boas, Matrícula 9495, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8480/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Célia da Silva, Matrícula 9617, Cozinheira, NA-II, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8481/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, e Artigo 5 da Lei Municipal nº. 3.345/97, Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR, o Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, Elizabeth Aparecida Rosa, classificada no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, durante o período de 14/11/2014 a 31/12/2014, para atendimento de demanda temporária no ano de 2014 Movimento de Promoção Humana Jesus Maria José (Convênio com a Prefeitura de Pouso Alegre)..

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUSO ALEGRE - MG |                    |            |         |                        |          |            |
|---|--------------------|------------|---------|------------------------|----------|------------|
| Seq.  | Data do Julgamento | Nº Recurso | Sistema | Nº ATU / PROCESSAMENTO | Placa    | Resultado  |
| 1   | 09/04/2015         | 3339-0     |         | LO0265323              | HKO-9818 | Deferido   |
| 2   | 09/04/2015         | 3360-2     |         | LO0265917              | HBE-4820 | Indeferido |
| 3   | 09/04/2015         | 3357-8     |         | LO02687183             | HMQ-8088 | Indeferido |
| 4   | 09/04/2015         | 3361-0     |         | LO02689151             | APL-4878 | Indeferido |
| 5   | 09/04/2015         | 3365-3     |         | LO02691315             | HAM-6561 | Indeferido |
| 6   | 09/04/2015         | 3364-5     |         | LO02693973             | PUO-7732 | Indeferido |
| 7   | 09/04/2015         | 3356-0     |         | LO02696088             | HUT-0255 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUSO ALEGRE - MG |                    |            |         |                        |          |            |
|---|--------------------|------------|---------|------------------------|----------|------------|
| Seq.  | Data do Julgamento | Nº Recurso | Sistema | Nº ATU / PROCESSAMENTO | Placa    | Resultado  |
| 1   | 09/04/2015         | 3358-6     |         | LO02685916             | HBE-4820 | Indeferido |
| 2   | 09/04/2015         | 3359-4     |         | LO02685919             | HBE-4820 | Indeferido |
| 3   | 09/04/2015         | 3355-1     |         | LO02692949             | HKF-4753 | Deferido   |
| 4   | 09/04/2015         | 3366-1     |         | LO02694702             | HMN-6940 | Indeferido |
| 5   | 09/04/2015         | 3362-9     |         | LO02695616             | HCM-4170 | Indeferido |
| 6   | 09/04/2015         | 3363-7     |         | LO02697609             | HBU-5536 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 09 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 16/4/2015          | 3368-8     | L002890252      | OQI-2721 | Indeferido |
| 2  | 16/4/2015          | 3375-5     | L002894131      | OQB-7711 | Indeferido |
| 3  | 16/4/2015          | 3367-0     | L002896048      | HHF-6197 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 16 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 16/4/2015          | 3371-2     | L002892492      | HMT-1509 | Indeferido |
| 2  | 16/4/2015          | 3372-0     | L002888844      | HMH-5071 | Indeferido |
| 3  | 16/4/2015          | 3373-9     | L002890270      | CPJ-1832 | Indeferido |
| 4  | 16/4/2015          | 3374-7     | L002897698      | OMH-1765 | Indeferido |
| 5  | 16/4/2015          | 3377-1     | L002899725      | OQS-3439 | Indeferido |
| 6  | 16/4/2015          | 3378-0     | L002890547      | PUN-0013 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 16 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 031/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 23/4/2015          | 3379-8     | L002892443      | EJD-9261 | Deferido   |
| 2  | 23/4/2015          | 3380-6     | L002879099      | HJ-9012  | Indeferido |
| 3  | 23/4/2015          | 3386-5     | L002865484      | HJD-8533 | Indeferido |
| 4  | 23/4/2015          | 3389-0     | L002890596      | HJT-2115 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 23 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 23/4/2015          | 3370-4     | L002865544      | HGY-2470 | Indeferido |
| 2  | 23/4/2015          | 3384-9     | L002879117      | OWH-2027 | Deferido   |
| 3  | 23/4/2015          | 3376-3     | L002896962      | OQK-6021 | Indeferido |
| 4  | 23/4/2015          | 3383-0     | L002892739      | GPB-9514 | Indeferido |
| 5  | 23/4/2015          | 3369-6     | L002894023      | BZO-6999 | Indeferido |
| 6  | 23/4/2015          | 3385-7     | L002894079      | AYU-4212 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 23 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 033/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 30/04/2015         | 3391-6     | L002679124      | JVV-4503 | Indeferido |
| 2  | 30/04/2015         | 3394-0     | L002691372      | HKV-2142 | Indeferido |
| 3  | 30/04/2015         | 3387-3     | L002694444      | PUO-7566 | Indeferido |
| 4  | 30/04/2015         | 3398-3     | L002698734      | HAM-7548 | Indeferido |
| 5  | 30/04/2015         | 3399-1     | L002699619      | HAM-7548 | Deferido   |
| 6  | 30/04/2015         | 3395-9     | L002700146      | OPR-8024 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 30 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES<br>Jari / POUOSO ALEGRE - MG |                    |            |                 |          |            |
|--|--------------------|------------|-----------------|----------|------------|
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso | Nº AIT/ Sistema | Placa    | Resultado  |
| 1  | 30/04/2015         | 3400-3     | L002665577      | HAM-9833 | Indeferido |
| 2  | 30/04/2015         | 3392-4     | L002690077      | GRE-8840 | Deferido   |
| 3  | 30/04/2015         | 3397-5     | L002690168      | GRW-5779 | Indeferido |
| 4  | 30/04/2015         | 3390-8     | L002691369      | DBX-1913 | Indeferido |
| 5  | 30/04/2015         | 3393-2     | L002699279      | ENC-9276 | Deferido   |
| 6  | 30/04/2015         | 3396-7     | L002698644      | HAM-7348 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 30 de Abril de 2015.

**João Luiz Bonelli de Souza**  
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG